



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:08.884.066/0001-01



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PMV N. 01.109/2024 PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO
EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS
DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB,
CONFORME PLANILHA E PROPOSTA
VENCEDORA E A EMPRESA B2
CONSTRUCOES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Manoel Dantas, nº 279 – Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ministério da Fazenda sob o nº 08.884.066/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Prefeito Otoni Costa de Medeiros, brasileiro, residente na rua José Tibúrcio, s/n 2º andar- Centro, Várzea- PB, portador do RG nº 2.266.829 SSP/PB e CPF nº 026.966.864-08, infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **B2 CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 27.944.573/0001-20, com endereço na Av. Piauí, nº 914, CXPST 051, Bairro Estados, na cidade de Joao Pessoa - PB, com seu representante legal o Sr. José Roberto de Queiroz Gomes Segundo, portador do RG nº 2851929 SSP/PB e CPF sob nº 046.361.354-66, doravante denominada **CONTRATADA**, infra-assinado, Vencedor da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, celebram o presente aditivo.

CONSIDERANDO a aceitação da justificativa Técnica do setor de Engenharia e autorização pelo senhor Prefeito, para celebração deste instrumento de aditamento;

RESOLVEM as partes, com fulcro no que faculta o art. 124, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 atualizada, e cláusula Quarta do contrato, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –

Alterar a Cláusula Segunda do contrato 01.109/2024 datado de 29 de julho de 2024, resultante da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, para acrescer aproximadamente o percentual de 6,76 % (seis vírgula setenta e seis por cento), o que corresponde ao valor de R\$ 10.008,35 (dez mil, oito reais e trinta e cinco centavos), passando o contrato a ter o valor global aditivado de R\$ 157.908,35 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos), referente a reprogramação de itens da planilha.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de 2024, com Recurso:
02.070 Secretaria de Infraestrutura e Habitação
15 451 1056 1047 Construção de Calçamento e Meio-fio
Elemento de despesa



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:08.884.066/0001-01



44.90.51 Obras e Instalações

Fonte

1.500.000 Recursos não vinculados de impostos – LIVRE

CLÁUSULA TERCEIRA PUBLICAÇÃO-

Publicação do presente Aditivo no Diário Oficial do Município, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS –


Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS –

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

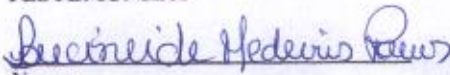
E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.


Várzea -PB, 18 de setembro de 2024.


OTTONI COSTA DE MEDEIROS
CONTRATANTE


B2 CONSTRUCOES LTDA
CNPJ Nº 27.944.573/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Nome:
CPF: 047.251.614-03


Nome:
CPF: 077.307.914-98



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:08.884.066/0001-01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.109/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CONTRATADO: B2 CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.944.573/0001-20.

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda do contrato 01.109/2024 datado de 29 de julho de 2024, resultante da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, para acrescentar aproximadamente o percentual de 6,76 % (seis vírgula setenta e seis por cento), o que corresponde ao valor de R\$ 10.008,35 (dez mil, oito reais e trinta e cinco centavos), passando o contrato a ter o valor global aditivado de R\$ 157.908,35 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos), referente a reprogramação de itens da planilha.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *faculta o art. 124, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 atualizada, e clausula Quarta do contrato.*

DATA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

CPL

Fls. nº _____

VÁRZEA-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 19 de setembro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. 01.109/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CONTRATADO: B2 CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.944.573/0001-20.

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda do contrato 01.109/2024 datado de 29 de julho de 2024, resultante da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, para acrescentar aproximadamente o percentual de 6,76 % (seis vírgula setenta e seis por cento), o que corresponde ao valor de R\$ 10.008,35 (dez mil, oito reais e trinta e cinco centavos), passando o contrato a ter o valor global aditivado de R\$ 157.908,35 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos), referente a reprogramação de itens da planilha.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 124, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 atualizada, e clausula Quarta do contrato.

DATA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.